RESOLUÇÃO Nº 991/2021 - CD, de 19 de fevereiro de 2021.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 976/CD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução **Nº 976/2020 - CD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, ESTABELECE NORMAS PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente